

LEI Nº 0732, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AOS RESPEITÁVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica concedido o título de Cidadão (ã) Honorário (ã) da Cidade de Chorozinho, aos (às) respeitáveis: Sr. Wanderley Augusto Guimarães, Superintendente da SOHIDRA; Padre Marcos Ronney dos Santos Matos, Pároco do Município; Sra. Carmem Lúcia Santiago, Professora e Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Sr. João Eudes dos Anjos, Professor e Direto da Escola Luiz Liberato de Carvalho; Pastor Francisco Wasconcelos da Silva, da Igreja Assembleia de Deus Ministério Restauração; Sra. Aline Freitas Diógenes Menezes, Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município; Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, Coordenador da CREDE 9; Sr. Camilo Sobreira de Santana, Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará; Sr. Cid Ferreira Gomes, Excelentíssimo Senador da República; Sr. Marcos Robério Ribeiro Monteiro, Excelentíssimo Deputado Federal pelo estado do Ceará.

ART. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias de dezembro de 2019.


FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal